ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº129 REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 1995.

Aos seis dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e noventa a cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a presidência do vereador Agenor Eloir Schmidt, estando ainda pre­sentes os seguintes edis: João Adelmo Welter, Roque Danilo Exner, Carlos Henrique Schaeffer, Francisco Exner, Arlindo Vogel, José Führ, Mauro Moacir Diefenbach e Renato José Schneider. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou, de ime­diato, ao Secretário da Mesa Diretora, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, foi a mesma aprovada por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Do IGAM, jornal de informações técnicas para a Administração Municipal Nº19; Da União dos vereadores do Rio Grande do Sul, Of.Circ.Nº145/95-GP/SE, convidando os vereadores para participarem do XIII Seminário Estadual de Vereadores, Assessores, Servidores e Técnicos Legislativos de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul, a realizar-se nos dias 12 e 13 de dezembro de 1995, em Porto Alegre, no Centro Ad­ministrativo do Estado. Ainda da UVERGS, OF.Circ.Nº144/95-GP/SE, solicitando apoio ao Projeto de Lei Nº954, de 1995 do Deputado Federal Airton Dipp; Da Comissão de Assuntos Municipais da Assembleia Legislativa, os livretos: Fontes de Financiamen­tos para o setor público, e, Novos Municípios, o sucesso de quem apostou na emancipação; Do Presidente da Sociedade Esportiva Soberano, José Führ, of.nº001/SES/95 agradecendo aos vereadores a aprovação do Projeto de Lei Nº20/95; Do Poder Execu­tivo, of.nº153/Gab/95, encaminhando o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executi­vo a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivoti­-APAE-Ivoti.

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS

Foi nomeado relator do Projeto de Lei Nº31/95, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivoti – APAE - Ivoti.

ORDEM DO DIA

Houve a votação do Projeto de Lei Nº30/95, que dá nova redação aos artigos 2º e 3º da Lei Municipal Nº107, de 15 de dezembro de 1994. Perguntou o vereador Arlindo Vogel, qual era o valor do imposto na zona 1 (um), Rua Presidente Lucena pavimentada. Falou o vereador Roque D. Exner, relator do Projeto, que não chegara a calcular o valor do imposto de terreno localizado na zona 1 (um). Somente o tendo feito con­siderando terreno localizado na 2ª (segunda) zona, conforme os vereadores poderiam observar na folha que receberam. Expôs o vereador José Führ que considerando os valores do imposto de terreno localizado na 2ª (segunda) zona, o imposto dos terre­nos da 1ª (primeira) zona ficaria na base dos R$35,00 (trinta e cinco reais). Expli­cou o relator, vereador Roque D. Exner, que o imposto de terreno medindo 13 (treze) metros de largura e com 40 (quarenta) metros de comprimento, localizado na 2ª (segunda) zona, seria R$29,43 (vinte e nove reais e quarenta e três centavos), mas quem pagasse até o dia 31 (trinta e um) de janeiro, do próximo ano, ainda receberia des­conto de 30% (trinta por cento) sobre o valor apresentado. Perguntou o vereador Arlindo Vogel qual era o valor apresentado na Lei Nº107, de 15 de dezembro de 1994, para o metro quadrado de área corrigida na 1ª (primeira) zona. Respondeu o vereador Roque D. Exner que o referido valor na lª (primeira) zona fora de R$35,96 (Trinta e cinco reais e noventa e seis centavos). Disse ainda o relator, que a única alteração que ocorrera fora a incidência de um reajuste de 17% (dezessete por cento), aos valores da Lei Municipal Nº107/95. Comentou também que estava sendo instalada a água pública a preço acessível, e portanto a população não teria do que se queixar. Expôs o vereador

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº129 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 02

Carlos H. Schaeffer que possui terreno no Município de Novo Ham­burgo e que o imposto no próximo ano, do mesmo, seria acima de R$200,00 (duzentos reais), considerando ainda que havia construção sobre a propriedade, pois caso contrário pagaria quase o dobro. Comentou o Presidente da Mesa Diretora, que morador do vizinho Município de Morro Reuter, lhe contara que teria que pagar mais de R$100,00 (cem reais) de imposto no próximo ano. E que seu sogro, residente no Município de Lagoa dos Três Cantos, teria que pagar R$118,00 (cento e dezoito reais) de imposto, e o terreno nem ficava tão perto do centro, pois se comparado, estaria aproximadamente, localizado onde nesse Município se encontra a Sede do CTG Aroni Mossmann. Comentou o vereador Renato J. Schneider que a população ao invés de se queixar, deveria se orgulhar, pois tudo o que estavam pagando estava sendo inves­tido nas obras em execução. Em seu parecer, o relator, vereador Roque D. Exner, se manifestou favorável ao Projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em lª (pri­meira) votação.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS

Aproveitou o momento, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Agenor E. Schmidt, para reforçar o convite para participação dos colegas vereadores do Seminário so­bre as potencialidades turísticas do Município, a realizar-se no dia 09 (nove) do presente mês, com início às 14h00min (quatorze horas) no Centro Comunitário Evan­gélico, conforme o convite que cada um recebera. Expôs ainda o Presidente da Mesa Diretora, que deveria-se começar na elaboração da Lei Orgânica, pois a Administra­ção precisaria dela para a criação do Código Tributário Municipal. E que teria que ser contratada Assessoria Jurídica e formada comissão. E a intenção era começar os trabalhos no presente mês, para que até o final de janeiro do próximo ano estives­se, ao menos, elaborado o anteprojeto da Lei Orgânica, e que durante o mês de fe­vereiro, tempo de recesso da Câmara, os vereadores poderiam discutir com a comuni­dade a inclusão de mais elementos ou a modificação dos apresentados. Também o Pre­sidente da Mesa Diretora, vereador Agenor E. Schmidt disse que tinha outra questão ainda, a apresentar, pois que na reunião anterior, o vereador Arlindo Vogel pedira que fosse registrado em Ata que o Deputado Giovani Feltes havia conseguido a libe­ração de verba no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais) do Fundo Urbano, para es­se Município. Só que para deixar claro o apresentado pelo colega, iria ler texto publicado no Jornal Interior, publicação de terça-feira, dia 05 (cinco de dezembro), do corrente ano. O qual dizia que na quinta-feira, dia 07 (sete) do mês em curso, seriam anunciados pelo Governo do Estado, a representantes de 289 (duzentos e oitenta e nove) Municípios os pré-contratos para liberação de recursos do Fundo de In­vestimento Urbano-Fundourbano. E que a apresentação de proposta era a primeira etapa para a obtenção dos recursos. Eapós aprovação da proposta os Municípios precisavam percorrer mais três etapas, que eram: encaminhamento de documentação ao Fundo Urbano juntamente com o projeto da obra a ser financiada; após analise a proposta era encaminhada ao Banco Central que decidia se liberava ou não a verba, a última etapa era a assinatura de um contrato de liberação da 1ª (primeira) parce­la de um total de 04 (quatro) parcelas. Comentou ainda o Presidente da Mesa Direto­ra, que para o município receber a verba precisaria acrescentar 30% (trinta por cento) ao valor pretendido. E que o Prefeito não iria pegar o dinheiro, pois não que­ria deixar dívidas para o próximo prefeito. Visto que o valor precisava ser re­ssarcido, havendo carência de meio ano e após acréscimo de 2% (dois por cento) ao mês, sobre o montante emprestado. Expôs o vereador Arlindo Vogel que somente fala­ra na reunião anterior o que lera no jornal, pois pelo que estava ali escrito, da­va a entender que a verba havia sido

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº129 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 03

liberada. Falou o vereador Francisco Exner que o pagamento do empréstimo para aqueles municípios que iriam pegar o dinheiro, seria feito através de desconto do ICMS. Disse o Presidente da Mesa Diretora que somente ficara sabendo da forma de obtenção do referido dinheiro e as condições, por ter sido lhe contado que certos Deputados apresentaram emendas ao Orçamento do Estado e que fora pesquisar sobre essas. Expôs o vereador Arlindo Vogel que iria entrar em contato com o Deputado Giovani Feltes para obter esclarecimentos, pois pelo que conseguira entender através do jornal, a verba havia sido liberada. Disse o vereador Roque D. Exner que ficara mal essa publicação no jornal, dizendo que a verba fora liberada, pois a população iria querer saber onde ela estava sendo aplicada. Comentou o vereador Francisco Exner, que quando a Prefeitura concedera a verba à Sociedade Esportiva Soberano, munícipe dissera que a Prefeitura bem que poderia fazer isso, pois ela tinha dinheiro e que não estava destinando a nenhuma entidade. Falou o vereador Agenor E. Schmidt que estavam sendo feitas muitas obras e que há poucos dias até fora olhar a rua que estava sendo aberta, ligando a localidade de Picada Schneider, nesse Município, à localidade de Morro Bock, no Município de Morro Reuter. Falou o vereador Arlindo Vogel que essa estrada seria o futu­ro do turismo no Município. Observou o vereador José Führ, que em relação à verba concedida pela Prefeitura, conforme o exposto pelo colega vereador Francisco Exner anteriormente, teve que prestar contas do dinheiro recebido. E que certa vez viera nota fiscal com erro e que tiveram que manda-la de volta ao nordeste do país, lo­cal de origem do material recebido, a fim de ser retificado o mesmo. Expôs o ve­reador Arlindo Vogel que por causa da não prestação de contas anteriores, a Socie­dade Esportiva Soberano deixara de receber verba no valor de R$1.250,00 (um mil du­zentos e cinquenta reais), e que deixaram passar o prazo para encaminhamento de documentos. E que depois tentara liberar a verba para a Escola Borges de Medeiros, da localidade de Picada Schneider, mas que essa também não pôde receber o dinheiro por não ter um documento registrado. E então tentaram liberar a verba através da Prefeitura, só que essa também não estava apta. E que entrara em contato com a Marlene Schaeffer da APAE de Ivoti, visto que há crianças do Município frequentan­do a entidade, só que essa também não tinha a documentação para receber o dinheiro. E que por último conseguiram liberar a verba para a APAE, através da Prefeitura de Ivoti. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerra­da a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 13(treze) de dezembro, do corrente ano, no mesmo local e horário. E, para constar, César Alber­to Karling, Assessor Legislativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 PRESIDENTE SECRETÁRIO